



RESOLUÇÃO N 103/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Considerando o contido no Processo 1541/2002.
Considerando o contido no Ofício nº 004/14-PBF.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 17 (dezessete) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia-PBF – Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)